



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º95/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03238/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º66/2019

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 77.622,24

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58.

b) Como CONTRATADA:

HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, com sede na Avenida Salgado Filho, n.º1562, sala 34, bairro Centro, município de Guarulhos, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º54.792.791/0001-69, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROGÉRIO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º20.741.024-0 SSP/SP e do CPF/MF n.º139.128.408-90.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º95/2019 na Cláusula IV item 4.1.2, em virtude de reajuste contratual, e na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º03238/2019.

2.1.1 - Fica reajustado o Contrato n.º95/2019 de acordo com a Cláusula IV item 4.1.2, passando o valor unitário para R\$ 3.234,26 (três mil e duzentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), e valor mensal de R\$ 6.468,52 (seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com as fls. 436 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse aditamento.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º95/2019 por mais 12 (doze) meses.

Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Para fazer frente às despesas do aditamento, existem recursos orçamentários, onerando a dotação natureza da despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.01.00 – Gabinete do Prefeito, 02.01.01 – Gabinete do Prefeito, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 32.342,60 (trinta e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Para o exercício de 2023 será realizada nova nota de empenho no valor de R\$ 45.279,64 (quarenta e cinco mil e duzentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

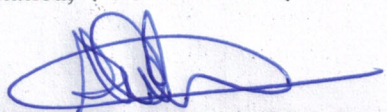
Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º95/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

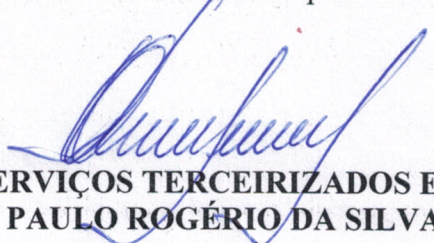
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 11 JUL. 2022

Pela Contratante:

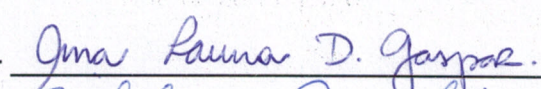

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

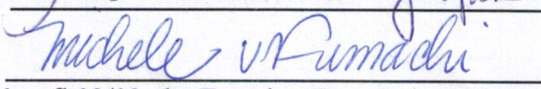
Pela Contratada:


HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
PAULO ROGÉRIO DA SILVA

Testemunhas: 1 -



2 -



Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º95/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º03238/2019, firmado em 11 JUL. 2022.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br